



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 7, de 2 de janeiro de 2023; a Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 7, de 2 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 2, seção 2, página 14, de 3/1/2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “Exonerar o servidor docente Ananias Agostinho da Silva, matrícula Siape nº 1240255, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-4”, leia-se: “Exonerar, a pedido, o servidor docente Ananias Agostinho da Silva, matrícula Siape nº 1240255, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-4”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA